



## **Experiência da mulher agricultora na governança da Associação OPAC Maniva, Manaus/Amazonas**

ZUAZO, Maria de Fátima Góes Moreira<sup>1</sup>, MORATO, Ramom Weinz<sup>2</sup>; FOGASSA, Sidney Dantas<sup>3</sup>, PINTO, Jose Rodrigues<sup>4</sup>; SOUSA, Silas Garcia Aquino<sup>5</sup>.

<sup>1</sup>Agricultora, gestora da OPAC Maniva (2018-2023) mfgmzuazo@gmail.com; <sup>2</sup>Engº agrônomo secretário geral da OPAC Maniva (2018-2023), ramomwmorato@gmail.com; <sup>3</sup>Agricultor, tesoureiro da OPAC Maniva (2018-2023), sydneidantas@yahoo.com; <sup>4</sup>Agricultor, primeiro gestor da OPAC Maniva, rodriguespintoj1@gmail.com; <sup>5</sup>Pesquisador Embrapa da Embrapa, associado da REMA, silas.garcia@embrapa.br

### **RELATO DE EXPERIÊNCIA POPULAR**

**Eixo Temático:** Sistemas Agroalimentares e Economia Solidária

#### **Apresentação e Contextualização da experiência**

O presente relato visa narrar os desafios e oportunidades da mulher agricultora na coordenação geral da Associação do Organismo Participativo de Avaliação da Conformidade (OPAC), denominado de OPAC Maniva. A agricultora Maria de Fátima Góes Moreira Zuazo, casada com o agricultor Genildo de Jesus Zuazo, do Sítio Ouro Verde, localizado na vicinal ZF4, km 06, da BR 174, exerceu o mandato no período de 2018 a 2023. Maria de Fátima foi a segunda gestora de OPAC Maniva, fundada em 01/02/2014, inscrita no CNPJ nº 21.029.817/0001-62, tendo como sede a cidade de Manaus/AM. A Associação OPAC Maniva é a representante jurídica do Sistema Participativo de Garantia SPG Maniva, construída e conduzida por membros da Rede Maniva de Agroecologia (REMA), movimento agroecológico atuante no Estado do Amazonas, desde 2012. Atualmente a associação OPAC Maniva conta com 115 agricultores associados, representando nove associações.

A governança da Associação do Organismo Participativo de Avaliação da Conformidade (OPAC Maniva), no período de 2018 a 2023, foi composta por uma coordenadora geral (Fátima Zuazo), um secretário geral: Ramom Weinz Morato, Engenheiro agrônomo, foi técnico do IDESAM (Instituto de Conservação e Desenvolvimento Sustentável da Amazônia) e um tesoureiro: Sidney Dantas Fogassa, agricultor, produtor de mel de abelha sem ferrão. OPAC Maniva está organizada na forma de Associação Civil, de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com prazo de duração indeterminada, com área de atuação em todo o território nacional, regida por seu Estatuto Social e por demais disposições legais vigentes, com sede em Manaus, estado do Amazonas. De acordo com seu estatuto, a associação tem caráter organizacional e educacional, sem cunho partidário, com finalidade independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor ou crença religiosa. As diretrizes e estratégias do OPAC Maniva também são sugeridas pela REMA (Rede Maniva de Agroecologia) em seus territórios de atuação, em Plenárias Territoriais ou Ampliadas e poderão ser criadas subsedes onde se fizerem necessárias para atendimento dos objetivos da Associação. Compõem o OPAC Maniva pessoas físicas e jurídicas, sendo associados fornecedores ou associados colaboradores. OPAC Maniva, no desenvolvimento de suas atividades, observará os



princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência.

Segundo o estatuto da Associação Maniva de Certificação Participativa, o OPAC Maniva tem como objetivo desenvolver e difundir a agroecologia e a produção orgânica nos territórios abrangidos pela REMA, mantendo o Sistema Participativo de Garantia (SPG Maniva) em pleno funcionamento, com os devidos processos necessários, visando garantir a origem e a qualidade orgânica dos produtos, oriundos das unidades produtivas de seus associados. OPAC Maniva tem sua atuação regida por seu Estatuto Social, Manual de Procedimentos Operacionais, Regimento Interno e pelas deliberações de suas Assembleias Gerais, buscando atender aos objetivos para os quais foi constituído. Sendo assim, compete ao OPAC MANIVA:

- i. Constituir e representar legalmente o SPG Maniva perante aos órgãos competentes;
- ii. Assumir formalmente a responsabilidade pela avaliação da conformidade orgânica das unidades de produção de seus associados e envolvidos de acordo com legislação vigente;
- iii. Organizar e guardar os registros e documentos relativos à avaliação da conformidade;
- iv. Assumir as responsabilidades, apontar as não conformidades e propor as ações preventivas e corretivas necessárias aos fornecedores;
- v. Promover a agroecologia e a produção orgânica nos territórios envolvidos;
- vi. Estimular o desenvolvimento sustentável das famílias envolvidas, no trabalho individual e coletivo e a defesa de suas atividades sociais e econômicas;
- vii. Promover a educação ambiental e a difusão dos conhecimentos e saberes da produção orgânica e as dimensões de sustentabilidade agroecológica, formulando e apoiando projetos educacionais de valorização da biodiversidade, da consciência ecológica e do respeito ao modo de vida das populações do campo, floresta e águas na Amazônia;
- viii. Garantir o acesso aos bens e serviços sociais constitucionais, sobretudo, os direitos trabalhistas, previdenciários e aposentadoria, o direito à saúde, o direito à educação, e o direito à moradia e ao saneamento básico na Amazônia;
- ix. Demandar e realizar estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos, relacionados a agroecologia e a produção orgânica;
- x. Realizar atividades de consultoria, assistência técnica e extensão rural;
- xi. Apoiar as manifestações sócio culturais junto aos povos, comunidades e populações indígenas, quilombolas e tradicionais que visem a reprodução social de seus modos de vida no atendimento às necessidades sociais e territoriais na Amazônia.
- xii. Garantir o direito à terra, regularização fundiária e a reforma agrária popular na Amazônia;



- xiii. Exigir a participação social nos órgãos, instâncias e fóruns consultivos e deliberativos das políticas e programas governamentais no país.

As fontes de recursos da Associação são constituídas e adquiridas pelas contribuições dos associados, pelas doações que vier a receber, bem como, pelos recursos advindos de acordos, convênios, contratos, termos de parceria, eventos e outras formas de cooperação que impliquem em recebimentos financeiros. Contudo, a associação OPAC Maniva poderá constituir um fundo para aplicação no custeio de seus serviços, podendo a Assembleia Geral constituir outros fundos específicos dispondo sobre a sua formação, utilização e liquidação. Na conjuntura política e econômica que passa o país, o OPAC Maniva é custeado pela contribuição dos filiados.

### **Desenvolvimento da experiência**

A agricultora Fátima Zuazo foi eleita pela associação OPAC Maniva, em 2018, com o desafio de continuar a primeira gestão da OPAC Maniva realizada pelo agricultor José Rodrigues Pinto. Na primeira gestão, Zé Rodrigues foi responsável pela formalização da OPAC junto ao Ministério de Agricultura, a elaboração do regimento interno e as normas de visitação de pares e de vistoria da conformidade. Neste período a REMA e a Associação OPAC Maniva realizaram intensivas articulações políticas para elaboração da Lei Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica, que culminou com a publicação da Lei Estadual nº 4.581 de 11 de abril de 2018, que instituiu a Política Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica, no Amazonas. Com essa mobilização foi aprovado também, a Emenda Constitucional nº 97 de 21 de março de 2018, que acrescentou os parágrafos 7º e 8º da Constituição do Estado do Amazonas (EC), para fixar investimento no setor primário. A EC aprovou a destinação de um percentual mínimo de 3 % das receitas do Estado para o setor primário, sendo que, 50% dos recursos investidos em ações finalísticas da Secretaria de Estado da Produção Rural do Amazonas (SEPROR/AM). O Estado do Amazonas conta com recursos financeiros obrigatórios constitucionais para saúde, educação, ciência e tecnologia e agricultura em suas dimensões agropecuária, pesqueira e florestal. Na gestão de Maria de Fátima o movimento agroecológico, no Amazonas, organizado pela REMA, lutou e conseguiu a criação do Conselho Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica (CEAPO), formalizado pelo Decreto Executivo Estadual nº 41.377, de 14 de outubro de 2019. Porém durante a Pandemia do Corona vírus o ficou paralisado e somente no final de 2022 foram realizadas as articulações para composição do conselho e elaboração do regimento interno, sendo assim, em 2023 já foram realizadas duas reuniões do CEAPO.

Na governança de Fátima o desafio foi executar o regimento interno e as normas de visitação de pares e de vistoria da conformidade, da SPG. A norma determinava que os vistoriadores tivessem pleno conhecimento da legislação dos orgânicos. Entretanto, o coletivo estava se deparando pela primeira vez com esse tipo de procedimento. Os vistoriadores precisavam ter conhecimento para aplicar as normas do SPG e dizer o que era certo e errado, direitos e obrigações, isso levava longas discussões, que terminava no consenso, porém as dúvidas persistiam. Um fato interessante a ressaltar foi o reflexo da nossa sociedade patronal, mesmo no



coletivo que caminha em direção ao processo de transição agroecológica, na dimensão social, a questão da figura masculina, quando gerencia, a última palavra é dele e parece que não existe mais dúvidas. Quando a figura feminina lidera, parece que sempre pairam as dúvidas.

Neste sentido, os técnicos e agricultores indicados para executar essa função passaram por várias rodadas de conservas para entender a legislação e até mesmo as deliberações do coletivo. O papel das instituições OG e ONGs foram fundamentais nesse processo para debater e tentar entender as nuances da lei. Instituições como: Idesam, Ipe, Embrapa, MAPA, Inpa, Ufam, Uea, Idam/SEPROR entre outras instituições ajudaram nesse processo, fortalecendo o coletivo a lidar com o SPG. Mesmo assim, cada vez que as visitas de pares e de vistoria realizam essas atividades outras dúvidas surgiram. Destaca-se o caso de corte e queima, destinação do lixo não orgânico, a quantidade de composto que a propriedade deveria produzir para expressar a quantidade de produtos colhidos e comercializados. Vale ressaltar que os agricultores relatavam que os principais problemas no campo de produção foram a questão da fertilidade do solo e adubações alternativas e a questão das pragas e doenças e como fazer para controlar. Nesta situação, as visitas de pares desempenharam um papel importante na troca de experiências entre os produtores, professores, técnicos de ATER e pesquisadores.

A governança de uma instituição, que tem o papel de certificação participativa, por uma mulher pode ser considerado um marco histórico, uma quebra de paradigma, visto que, nesse tipo de comando prevalece a figura masculina. A mulher agricultora ao assumir o comando de uma instituição gera desconfiança e nem sempre é reconhecida pela sociedade patriarcal e machista brasileira, mesmo diante de uma tripla jornada, ela suportar a desigualdade imposta pela diferença de gênero, inferiorizando sua atuação enquanto protagonista no processo de desenvolvimento local. Foi neste contexto que Maria de Fátima assumiu a Associação OPAC Maniva, alguns agricultores, machistas, alegando não entender as regras e condições de executar a legislação de produção orgânica afastaram-se do OPAC.

A internalização das Instruções Normativas (IN 52, de 15/03/2021) de produção orgânica foi uma das principais dificuldades encontrada pela gestora Maria de Fátima. Essa dificuldade pode estar relacionada a baixa escolaridade dos produtores, os homens tiveram maior dificuldade de entender a legislação que orienta o OPAC, a organização de controle social OCS e a diferença entre sistema participativo de garantia e o organismo participativo de avaliação da conformidade. Por outro lado, na execução da produção orgânica, foram os homens que executaram as atividades mais laboriosas para adequar os diferentes sistemas de produção as normas e legislação de orgânicos.

Outro ponto importante a ser ressaltado foi explicar para os agricultores que agroecologia não é nem um estilo e/ou modelo de agricultura, porém, para confundir ainda mais, existe o processo de transição agroecológica, com efeito, se agroecologia não é um estilo de agricultura - por que transição agroecológica?



sintetizada por GLISSMAN (2000), em três etapas: i) transição interna produtivo agropecuário – redução e racionalização do uso de insumos químicos; ii) transição interna produtivo agropecuário – substituição de insumos; iii) transição interna produtivo agropecuário – manejo da biodiversidade e redesenho dos sistemas produtivos; como enfatiza o autor, a transição plena deve ocorrer quando as outras condições externa a unidade produtiva forem estabelecidas, tais como: a organização dos produtores, legislação específica, políticas públicas de crédito, fomento, infraestruturas, logística de escoamento da produção, mercado entre outras, na conjuntura política social e ambiental da agroecologia, como movimento e ciência, o território do bem viver externo ao território da unidade produtiva é fundamental para o avanço da agroecologia e de sistemas complexos de produção sustentáveis. Portanto, não basta explicar a teoria, é preciso praticar agroecologia, como relatam CAPORAL e COSTABEBER (2000) “agroecologia como ciência orienta e apoia a transição dos atuais modelos de desenvolvimento rural e de agricultura convencional para estilos de desenvolvimento rural e de agricultura sustentáveis”.

Durante a gestão de Fátima Zuazu ocorreu a pandemia de corona vírus, fator externo que exigiu do coletivo e da gestora maior articulação com os colaboradores e apoiadores da REMA. Neste período de pandemia e de governo negacionista, as tomadas de decisões nem sempre foram simpáticas para os agricultores que comercializam seus produtos nas feiras da cidade de Manaus-AM, o dilema do fechamento das feiras, do mercado presencial e a necessidade de geração de renda pelos agricultores foi um dilema, principalmente quando ocorreu óbitos e internações de associados e colaboradores da Associação OPAC Maniva. As contribuições voluntárias “vaquinhas virtuais” ajudaram a minimizar a situação socioeconômica de famílias de agricultores cuja renda dependiam da comercialização dos produtos orgânicos nas feiras e mercados de Manaus. A experiência dos produtores com o delivery antes da pandemia ajudou os demais produtores a manejar as ferramentas de e-commerce e de delivery para comercializar seus produtos. Neste contexto, o papel do jovem, filhos, sobrinhos e gente jovem da comunidade foi importante para operacionalizar as ferramentas de internet e dar suporte aos agricultores na comercialização e comunicação entre eles e os colaboradores. Durante a gestão de Fátima, o coletivo REMA e OPAC Maniva participaram ativamente na proposição da campanha Brasil Agroecológico e Democrático, nas eleições municipais, estadual e federal.

**Palavras chaves:** Amazonas; Produtos orgânicos; Agricultura sustentável.

### **Desafios**

O grande desafio da mulher gestora foi conciliar a tripla jornada de trabalho, conciliar a governança da associação OPAC Maniva, administração doméstica, afazeres da casa e atividades de produção agrícola, cuidar dos diferentes sistemas de produção junto com seu companheiro Genildo de Jesus Zuazo. Entretanto, para auxiliar os agricultores nas tarefas mais trabalhosas em suas unidades de produção, a REMA adota o trabalho coletivo, social, solidário, denominado de ajuri.



Com a pandemia e o negacionismo nos diferentes níveis de governo, os agricultores perderam os locais de comercialização de feiras de produtos orgânicos, na cidade de Manaus. Porém, o coletivo da REMA e da OPAC Maniva que envolvem técnicos e ONGs ajudaram os agricultores a comercializarem seus produtos por meio do e-commerce e delivery. Na atualidade, com ajuda do CEAPO, os agricultores tentam fixar uma feira semanal de produtos orgânicos na cidade de Manaus. A logística para realizar as visitas de pares e verificação é um problema que a nova gestão deve estudar alternativas para facilitar que os agricultores e técnicos que atualmente deslocam-se com recursos próprios para essas visitas. Nestes cinco anos de existência da associação OPAC Maniva a fonte financeira para gestão da entidade depende da contribuição dos associados. Sendo assim, atrair novos associados e organizar novas associações de produtores orgânicos foi e é um grande desafio da organização. A regularização fundiária das unidades produtivas dos agricultores é um problema que atinge a instituição, tendo em vista, a falta de acesso a crédito financeiros, fomentos e serviços de ATER, situação que pode ser minimizada pelo plano da CEAPO.

### **Principais resultados alcançados**

A partir do processo de certificação com o selo SisOrg, do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) foi possível ofertar nas feiras e mercados da Região Metropolitana de Manaus e região de Maués, produtos com garantia, credibilidade e confiança dos consumidores. Composição do Conselho Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica – CEAPO, revisão do estatuto e regimento da Associação OPAC Maniva, para atualizar as regras de acordo com a realidade e a legislação vigente.

### **Disseminação da experiência**

Espera-se que a experiência da Associação OPAC Maniva, possa incentivar a criação de outras instituições de Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica, na Região Amazônica. Que o processo de elaboração do plano de agroecologia e produção orgânica, pelo CEAPO, tenha capilaridade em todo o território do estado do Amazonas, com apoio do sistema SEPROR - Secretaria de Estado de Produção Rural do Amazonas e aporte financeiro constitucional do setor primário (Emenda Constitucional nº 97 de 21 de março de 2018).

### **Agradecimentos**

Aos associados da Rede Maniva de Agroecologia (REMA), aos agricultores associados a OPAC maniva, as associações e instituição governamentais (OG), instituição não governais (ONGs), que colaboraram com gestão de Maria de Fátima.

### **Referências bibliográficas**



CAPORAL, F.R.; COSTABEBER, J.A. Agroecologia: alguns conceitos e princípios / por Francisco Roberto Caporal e José Antônio Costabeber; 24 p. Brasília: MDA/SAF/DATER-IICA, 2007.

GLISSMAN, S.R. Agroecologia: processos ecológicos em agricultura sustentável. Porto Alegre: Editora da Universidade -UFRGS, 2000. 654p.